



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 39, de 27 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020 e considerando a [Resolução nº 09, de 18 de junho de 2021/CONSUP IFBA](#) e o Processo SEI 23460.001216/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD)** do *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, a ser composta pelos(as) integrantes abaixo relacionados(as):

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ualace Santana de Melo	2882837	Presidente
Carla Danubia Santos de Santana Coelho	1865289	Membro Titular
Leonardo Ferreira de Jesus	2901138	Membro Titular
Lívia da Silva Modesto Rodrigues	1496826	Membro Titular
Robério Batista da Rocha	1672370	Membro Titular
Ivan Dutra Belo	2135440	Membro Suplente
Leandro Oliveira de Souza	1882581	Membro Suplente
Josebel Maia dos Santos	1996325	Membro Suplente
Rogério da Silva Vilas Boas	2102282	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 3º A Comissão deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando, no que couber, para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

Art. 4º O uso desta Portaria para fins da comprovação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral do campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2022, às 09:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2296530** e o código CRC **FA8223B2**.
